



P O R T A R I A N° 078/2023

De 22 Fevereiro de 2023.

REGISTRA A IMPLANTAÇÃO DE REAJUSTE AOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE ELEMAR DA SILVA, APOSENTADO PELA PORTARIA 074/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, efetua implantação de reajuste de **5,99%** aos proventos de aposentadoria **POR INVALIDEZ PERMANENTE** de **ELEMAR DA SILVA**, aposentado pela portaria 074/2008, de 10 de março de 2008, conforme Processo judicial n° 50009171-81.2021.8.21.006, onde determina a implantação do reajuste de 5,99% dos vencimentos do autor.

Instituindo este reajuste a contar da folha de pagamento de janeiro de 2023 como Parcela autônoma URVs de R\$87,55 (oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - (R\$1.461,52 * 5,99%), valor correspondente aos proventos de 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Fevereiro de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 17/02/2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat.1443-5